

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL-0505.01/2025-SEOB

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO IRAILTON MAGALHÃES DE SOUSA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Prefeitura Municipal de Ararendá, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-0505.01/2025-SEOB, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

13.942.553/0001-05 - CARLA MARY MACIEL DE MESQUITA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESTUDOS DE SOLO DO TERRENO A SER CONSTRUÍDO O NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO E ESTUDOS DE SOLO DE UMA JAZIDA LOCALIZADA EM LAGOA GRANDE, DESTINADO A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE SIRIEMA E RAMADINHA, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE	PROPRIO	4,00	Serviço	15.166,67	13.500,00	54.000,00
VALOR TOTAL							54.000,00

Homologado para CARLA MARY MACIEL DE MESQUITA inscrita no CNPJ/MF: 13.942.553/0001-05, pelo melhor valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 08/05/2025.

Francisco Iraiton Magalhães De Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

